



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANS N.º 237

de 27 de setembro de 2018.

INSTITUI CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A RESPEITO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA OS ARTS. 4º E 5º E ACRESCENTA O ART. 4ª TODAS DA A RESOLUÇÃO AGETRANS N° 41, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO E AFERIÇÃO DOS DADOS RELATIVOS AOS INDICADORES DE DESEMPENHO, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo E-12/004.420/2017, a decisão do Conselho Diretor na 16ª Reunião Interna realizada no dia 25 de setembro de 2018 e considerando a utilidade e conveniência em viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir consulta pública para receber sugestões a respeito da minuta de Resolução que alterará e acrescentará artigos da Resolução AGETRANSP nº 41, de 29 novembro de 2017, alterando o procedimento para verificação do atendimento dos indicadores de desempenho, qualidade e segurança dos serviços previstos nos contratos de concessão sob regulação desta Agência.

Art. 2º - As sugestões deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ao endereço eletrônico consultapublica@agetransp.rj.gov.br.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo Único – Caso o interessado não possua meios para o encaminhamento de suas sugestões por endereço eletrônico, poderá fazê-lo mediante a entrega no Departamento de Protocolo da AGETRANSP, situado à av. Presidente Vargas, 1.100 – 13º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9:00 às 16:00 horas e no mesmo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As sugestões deverão conter o nome do remetente, o número de sua identidade, a redação que pretende dar aos dispositivos da minuta de resolução, eventuais supressões ou acréscimos e uma breve exposição dos motivos de cada sugestão.

Art. 4º - As sugestões serão apreciadas pelo Conselho Diretor da AGETRANSP, podendo, se assim entender, submetê-las aos setores técnicos da Agência para manifestação quanto a sua operacionalidade e exequibilidade.

Art. 5º - A Assessoria de Relações Institucionais, em conjunto com a Assessoria Técnica, providenciará a ampla divulgação da consulta pública no portal da AGETRANSP – www.agetransp.rj.gov.br, onde estarão disponíveis a minuta de resolução, a Resolução AGETRANSP nº 41/2017 e o endereço eletrônico para recebimento das sugestões na forma disciplinada nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente

Art. 3º - EXONERAR JULIO CESAR SOARES. Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1912634-4, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Concursos e Processos Seletivos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 4º - NOMEAR JULIO CESAR SOARES. Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1912634-4, para exercer, com validade a contar de 17 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Patrícia Freitas dos Santos, ID Funcional nº 1999259-9.

Id: 2135788

**DESPACHO DO INTERVENTOR
EXPEDIENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

PROCESSO Nº E-27/03306/11502/2018 - O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição Estadual, considerando o teor do Processo Administrativo nº E-27/03306/11502/2018, o Conselho de Disciplina nº 006/2018 e o disposto no Parágrafo Único do art. 14 do Decreto nº 2.155/78, com a redação do Decreto nº 43.462/2012 c/c o art. 62, I da Lei Estadual nº 5.427/09, resolve **INDEFERIR** o recurso administrativo interposto pelo Subtenente BM R/R VALMIR DE SOUZA ALVES, RG 14.892, objetivando a reforma da decisão do Comandante-Geral do CBMERJ, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 128, de 18/07/2018, tendo em vista o que consta nos autos, em especial nas razões expostas no Parecer SEDEC/ASSEJUR nº 0785/2018, acostado às fls. 183/186, e despacho do Comandante-Geral do CBMERJ e Secretário de Estado de Defesa Civil, às fls. 187/188, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

Id: 2135789

**Secretaria de Estado da
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

***RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 43 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

DA NOVA REDAÇÃO AO ART 1º DA RESOLUÇÃO Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTERINO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/176/143/2017, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 45.294, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução SEDEIS nº 30, de 24 de maio de 2018, que designa membros para compor a Comissão para análise e acompanhamento do requerimento de autorização e estudos técnicos previstos no do Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar, para compor a Comissão para análise e acompanhamento do requerimento de autorização e estudos técnicos previstos no do Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2018 do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, os seguintes servidores

Secretaria Executiva do CGP
- Tatiane Allem - ID Funcional nº 5074262-0 - Titular
- Solange Graça - ID Funcional nº 549220-3 - Suplente

AGERIO

- Ivoneide da Silva Veríssimo - matrícula nº 251 - Titular
- Sandra Vigné Lo Fiego - matrícula nº 307 - Suplente

CÂMARA METROPOLITANA

- Luiz Firmino Martins de Souza- ID Funcional nº 2150205-6- Titular
-Gerard Andres Fishgold- ID Funcional nº 4423781-2- Suplente

SEOBRAS

- José Antonio Mello Portela Filho - ID Funcional nº 3218134-5 - Titular
- José Luis Boabaid Dolabella - ID Funcional nº 2711036 -2 - Suplente

SEA

- Sérgio Mendes- Id. Funcional 28219945- Titular
- Zelia Maria Ramalho Lima Id. Funcional 43621791 -Suplente

DER

- José Beraldo Fortuna Soares - ID Funcional nº 622037-1 - Titular
- Liliana Machado Cordeiro - matrícula nº 13/56.710 - Suplente

SETRANS

- André Luiz Siqueira de Aguiar - ID Funcional nº 4418193-0 - Titular
- Delmo Pinho - Id Funcional: 559464-2 - Suplente

PGE/RJ

- Thiago Cardoso Araujo - ID Funcional 4266615-5 - Titular
- Felipe de Melo Fonte - ID Funcional 4334827-0 - Suplente"

AGETRANSP

- Roberto Szsterenzejer- ID Funcional 4273660-9 - Titular
- Ivana Cunha Junqueira ID Funcional 4325403-9 - Suplente

SEAPPA

- Stella Alves Branco Romanos - ID Funcional 3427187-2 Titular
- Magda Renato Rego Santos - ID Funcional 4.347.709 Suplente"

Art. 2º - A vigência da presente Resolução inicia da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018

SERGIO PIMENTEL

Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento
Econômico Interino

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 26/09/2018.

Id: 2135771

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO

DE 26/09/2018

PROC. Nº E-12/001/100049/2018 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2018 - contratação de empresa especializada de serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotores, realizada no Sistema SIGA -www.compras.rj.gov.br, onde a Sra. Pregoira adjudicou em favor da licitante LIBEX Serviços e Locações EIRELLI -EPP, o lote único, pelo valor global de R\$ 921.116,00 (novecentos e vinte e um mil cento e dezesseis reais).

Id: 2135728

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO

EXPEDIENTE DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-02/006/114/2018 - Em conformidade com a delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Estadual nº 40.644/2007 e diante do que consta no Processo Administrativo nº E-02/006/114/2018, **AUTORIZO**, com base no art. 1º, I, do Decreto Lei nº 155/75, o afastamento do servidor **FAUSTO SILVESTRI**, Identidade Funcional nº 4434205-5, ocupante de cargo efetivo da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, para cursar Pós-Doutorado com o Instituto de Scienze Marine - ISMAR, na cidade de Lesina, Itália, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 01 de outubro de 2018, com a percepção dos vencimentos e manutenção das vantagens inerentes ao cargo, desde seja previamente firmado pelo servidor Termo de Compromisso que estabeleça as obrigações previstas nos arts. 3º e 6º do Decreto Lei nº 155/75.

À Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, em sequência, para ciência e adoção das providências complementares cabíveis.

Id: 2135770

SUBSECRETARIA MILITAR

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSMCC Nº 60 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a delegação de competência contida na Resolução Casa Civil nº 26, de 16 de abril de 2018; e

- o disposto no artigo 6º, 12 e 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/35/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2018, celebrado com a Empresa Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS, que tem por objeto a prestação de serviço manutenção de aeronaves de asas rotativas para atender as necessidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

PRESIDENTE:

ERIKA DELARMELINA, ID 2449924-2

MEMBROS:

OMAR JESUS DE CASTRO, ID 2426726-0
CLAUDIA HALL, ID 4184034-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018

FERNANDO MESSIAS PARAÍSO

Subsecretário Militar

PORTARIA SSMCC Nº 61 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a delegação de competência contida na Resolução Casa Civil nº 26, de 16 de abril de 2018; e

- o disposto no artigo 6º, 12 e 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/100002/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado com a Empresa LIDER SIGNATURE S/A, que tem por objeto a prestação de serviço manutenção da aeronave de asas rotativas, Bell, modelo HUEY II Prefixo PR-FEC para atender as necessidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

PRESIDENTE:

RICARDO PEGADO ATOCHERO, ID 29309620

MEMBROS:

JOÃO LUIZ TORRRES, ID 19597754
OMAR JESUS DE CASTRO, ID 24267260

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018

FERNANDO MESSIAS PARAÍSO

Subsecretário Militar

Id: 2135547

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 26.09.2018

PROCESSO Nº E-13/002/100217/18 - Revalidação de Placas Especiais - POLÍCIA FEDERAL.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 46285, de 18.04.2018.

Id: 2135466

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 237 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A RESPEITO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA OS ARTS. 4º E 5º E ACRESCENTA O ART. 4º-A TODAS DA RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº 41, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO E AFERIÇÃO DOS DADOS RELATIVOS AOS INDICADORES DE DESEMPENHO, QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/004.420/2017, a decisão do Conselho Diretor na 16ª Reunião Interna realizada no dia 25 de setembro de 2018 e considerando a utilidade e conveniência em viabilizar oportunidade para que a sociedade civil, as concessionárias reguladas e os órgãos de controle possam se manifestar a respeito da proposta de minuta com vistas ao seu aperfeiçoamento, conforme preceitua o art. 29 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto nº 4.657, de 04 de setembro de 1942),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir consulta pública para receber sugestões a respeito da minuta de Resolução que alterará e acrescentará artigos da Resolução AGETRANSP nº 41, de 29 novembro de 2017, alterando o procedimento para verificação do atendimento dos indicadores de desempenho, qualidade e segurança dos serviços previstos nos contratos de concessão sob regulação desta Agência.

Art. 2º - As sugestões deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ao endereço eletrônico consultapublica@agetransp.rj.gov.br.

Parágrafo Único - Caso o interessado não possua meios para o encaminhamento de suas sugestões por endereço eletrônico, poderá fazê-lo mediante a entrega no Departamento de Protocolo da AGETRANSP, situado à av. Presidente Vargas, 1.100 - 13º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9:00 às 16:00 horas e no mesmo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As sugestões deverão conter o nome do remetente, o número de sua identidade, a redação que pretende dar aos dispositivos da minuta de resolução, eventuais supressões ou acréscimos e uma breve exposição dos motivos de cada sugestão.

Art. 4º - As sugestões serão apreciadas pelo Conselho Diretor da AGETRANSP, podendo, se assim entender, submetê-las aos setores técnicos da Agência para manifestação quanto a sua operacionalidade e exequibilidade.

Art. 5º - A Assessoria de Relações Institucionais, em conjunto com a Assessoria Técnica, providenciará a ampla divulgação da consulta pública no portal da AGETRANSP - www.agetransp.rj.gov.br, onde estarão disponíveis a minuta de resolução, a Resolução AGETRANSP nº 41/2017 e o endereço eletrônico para recebimento das sugestões na forma disciplinada nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018

MURILO LEAL

Conselheiro-Presidente

Id: 2135468

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 07.08.2018

DEFIRO os pedidos de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, abaixo relacionados, no percentual de 5% (cinco por cento), louvados na decisão da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a contar de **02/08/2018**, por terem atendido ao requisito previsto no § 4º do art. 19 da Lei nº 4.781/2006. **CI PRES-DETRAN/RJ Nº 247/2018**

PROCESSO	DATA	NOME	ID
E-12/061/3895/2015	10/04/2015	FRANK TRILLES DUARTE	43792588
E-12/017/2946/2016	29/12/2016	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	43474284
E-12/061/4354/2017	15/05/2017	RODRIGO JOSE BRAGA FERNANDES	43793363
E-12/061/5954/2017	29/06/2017	RODRIGO DE OLIVEIRA PEÇANHA	43811116
E-12/061/896/2018	15/02/2018	CARLA SANTO ANASTACIO	44014520
E-12/118/34/2018	21/03/2018	ALOCIR DOS SANTOS VEIGA	44230524
E-12/061/2816/2018	12/04/2018	ANDRE LUIZ DE CASTRO MATARUNA	44004788
E-12/061/3073/2018	18/04/2018	JOSE HUGO DA SILVA LEAL	44230311
E-12/061/3092/2018	19/04/2018	RITA DE CASSIA AMARAL ARAUJO	43810748
E-12/061/3248/2018	25/04/2018	LUCIANA RAMOS DA SILVA	44228503
E-12/061/3447/2018	27/04/2018	FRANCISCO GOMES SOBRAL BARCELLOS	43798390
E-12/061/3483/2018	02/05/2018	DIOGO XAVIER MENDES	44230575
E-12/061/3484/2018	02/05/2018	FILIFE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	43811540
E-12/024/312/2018	04/05/2018	VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA	43793355
E-12/061/3663/2018	07/05/2018	ZENILDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	44232136
E-12/061/3792/2018	08/05/2018	MARCOS CESAR PARANHOS NEIVA	44014970
E-12/061/3798/2018	09/05/2018	JULIANA DE OLIVEIRA AMARAL	44006225